

Processo Administrativo n.º 7255/2026

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada conforme estabelecido no **art. 18, I da lei 14.133/2021**.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3. O formato apresentado seguiu a minuta, elaborada pela Controladoria Municipal de Itapaci.

1.4. Os materiais serão fornecidos por empresa do ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos e no futuro termo de referência.

1.5. As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, bem como no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

1.6. Ficam dispensadas as exigências contidas nos incisos **V, VII, IX, X, XI, XII, do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021**, por não apresentarem fatores significativos a esta contratação, uma vez que os apresentados restam como suficientes para o estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamentária dessa contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Rede Municipal de Educação de Itapaci, mediante a aquisição de materiais de consumo e permanentes necessários ao adequado funcionamento das unidades escolares e ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

2.2. A utilização dos recursos do **FUNDEB** encontra fundamento na **Lei Federal nº 14.113/2020**, especialmente em seu art. 25, que estabelece sua aplicação em ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública. Quanto à **Complementação-VAAT**, observa-se o art. 27 da referida Lei, que determina a aplicação mínima de **15% dos recursos recebidos em despesas de capital**, possibilitando a aquisição de bens e materiais permanentes, conforme a natureza da despesa.

2.3. A contratação também contempla recursos vinculados à **Educação em Tempo Integral – ETI**, considerando a **Emenda Constitucional nº 135/2024**, que acrescentou ao art. 212-A da Constituição Federal a destinação mínima de **4% dos recursos dos fundos que compõem o FUNDEB para a criação de matrículas em tempo integral na educação básica**, a partir de 2026. Assim, eventual saldo remanescente dos recursos destinados ao ETI poderá ser utilizado em ações relacionadas à implementação e ao fortalecimento da educação em tempo integral, observadas as normas específicas e a finalidade dos recursos.

2.4. Dessa forma, a aquisição busca garantir condições adequadas de funcionamento das unidades escolares, fortalecer a infraestrutura e as atividades pedagógicas e contribuir para a ampliação e qualificação da oferta de educação básica e em tempo integral, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES e ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	ESCOLA	CRECHE	FONTE	CATEGORIA
1	Escorredor industrial	Escorredor industrial em alumínio polido com alça e pé, capacidade 21lts, diâmetro 46cm boca, alça a alça 59cm, altura 26cm	UND	9	5	4	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Consumo
2	Assadeira	Assadeira retangular borda alta com alças fixas nas laterais, material em alumínio reforçado, dimensões 60 cm de comprimento x 40 cm de largura x 8 cm de altura	UND	14	6	8	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Consumo
3	Forma de Bolo	Forma de bolo tabuleiro material em alumínio, dimensões 40,5 cm x 29 cm x 5,5 cm	UND	20	10	10	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Consumo
6	Caixa organizadora 77LT	Caixa organizadora transparente com tampa com trava lateral, material de plástico de alta qualidade, capacidade de 77 l, dimensões 64cm x 45cm x 40cm	UND	35	12	23	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Consumo
7	Caixa organizadora 15lt	Caixa organizadora transparente com tampa, material de plástico, capacidade de 15l, dimensões 39cm x 29cm x 18cm	UND	30	15	15	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Consumo
8	Garrafa térmica	Garrafa térmica 100% inox tanto no interior quanto no exterior, capacidade 2,5lt, sistema de bomba de pressão, com alça de transporte, 34cm altura x 17,7cm de largura	UND	10	5	5	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Consumo

9	Bacia plástica	Bacia plástica canelada transparente, capacidade 30 lt, material polipropileno, redonda, dimensões 52,8 x 52,8x 23cm	UND	15	7	8	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Consumo
10	Bacia plástica	Bacia plástica canelada transparente, capacidade 15 lt, material polipropileno, redonda, dimensões 40,5 x 40,5 x 17cm	UND	10	3	7	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Consumo
11	Ar condicionado	Aparelho de ar-condicionado tipo split hi-wall, com tecnologia inverter, capacidade de refrigeração de 18.000 btus/h, ciclo frio, tensão elétrica 220v, classe "a" no inmetro, cor branca	UND	30	15	15	FONTE 186 VAAT	Permanente
12	Climatizador	Climatizador, umidificador de ar portátil 220v, 3 velocidades, capacidade de 90 litros de água, com rodízios, acesso superior para adicionar gelo, com filtro de ar tipo tela, painel de controle analógico, aletas móveis, alimentação elétrica 220 v ou similar.	UND	10	5	5	FONTE 186 VAAT	Permanente
13	Extensão elétrica	Extensão elétrica profissional com 10 metros de cabo pp 2x2,5mm, 3 tomadas bivolt 127v/220v, adaptador do conector macho para fêmea	UND	11	3	8	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Consumo
14	Extensão elétrica	Extensão elétrica profissional com 20 metros de cabo pp 2x2,5mm, 3 tomadas bivolt 127v/220v, adaptador do conector macho para fêmea	UND	6	2	4	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Consumo
15	Fogão industrial 04 bocas	Fogão industrial de 04 bocas, com acendimento manual, mesa esmaltada e estrutura em chapa de aço de alta resistência. Equipado com 02 queimadores duplos de alta potência e 02 queimadores simples, adequado para preparo de grandes volumes de alimentos. Funcionamento a gás glp, com forno integrado de capacidade aproximada de 94 litros, contendo prateleira fixa e bandeja coletora de resíduos. Possui trempes em ferro fundido reforçado com múltiplos pontos de apoio, garantindo maior estabilidade às painéis. Equipamento com pés de apoio, dimensões aproximadas de 85,5 x 87 x 91 cm e garantia mínima de 12 meses.	UND	1	1		FONTE 186 VAAT	Permanente

16	Microfone	Kit com 02 microfones sem fio wireless estilo karaokê para qualquer caixa de som ou usar o dongle para ter a liberdade de uma conexão sem fio para uso interno e externo, com som nítido e cativante, especialmente feitos para soar incrível em qualquer caixa de som. Um filtro pop de espuma integrado para minimizar quaisquer sons vocais estranhos enquanto cantar em um dueto. Autonomia de até 20 horas conexão p10 frequência 50hz a 15khz padrões polares cardioide cabo tipo c bateria de 600 mah	KIT	10	6	4	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Consumo
17	Caixa de som	Caixa de som com sistema tipo duas vias 12" amplificado; gabinete polipropileno com tela em aço; max spl 128 db; resposta de frequência (±3 db) 65hz - 16,5khz; potência 350 watts rms; impedância de entrada 100k ohm balanceado; padrão de cobertura 100° (horizontal) x 60° (vertical) nominal; bluetooth áudio streaming, bluetooth versão 5.0-dsp 15 presets; conexões 2 entradas xlr/trs combo mic/line, 1 entrada aux 3,5 mm, 1 saída xlr pass-thru; suporte 35 mm (duplo ângulo) incluso no kit: -1 caixa de som; 1 pedestal extensível para caixa de som; 1 capa para caixa de som - exterior nylon 600 pvc + estofamento expandindo de 10mm e partes laterais 15mm + forro em velvete + bolso frontal com zíper 5 + abertura principal com zíper 8 cursor bbt + aberturas de velcro para acesso alças da própria caixa. Dimensões internas (axlpx) 729x425x415mm. Ou item similar.	UND	4	3	1	FONTE 186 VAAT	Permanente
18	Notebook	Notebook com 8 gb de memória ram tipo ddr4 sdram, armazenamento em ssd 128 gb, processador celeron n4020, placa de vídeo integrada, conexão bluetooth, 2 portas usb 3.0, carregador bivolt (110 e 220 volts), tamanho da tela 14.1 polegadas, resolução da tela 1366x768, homologado pela anatel, na cor cinza	UND	50	30	20	FONTE 186 VAAT	Permanente
19	Computador	Computador completo: cpu i7-3770, ram 32gb, ssd 1tb, gtx550ti, fonte 750w, Automática, wifi integrado, gab+ mouse e Teclado mecânico + monitor 32 Polegadas.	KIT	20	10	10	FONTE 186 VAAT	Permanente

20	Impressora	Impressora multifuncional, 4 tanques de tinta recarregáveis (preto, amarelo, vermelho e azul), wifi, entrada usb, com bluetooth, digitalizador automático, capacidade alimentação papel 240g, tecnologia de impressão: jato de tinta, resolução máxima de impressão em cor 4800 dpi x 1200 dpi, velocidade máxima de impressão em preto e branco: 33 ppm; velocidade máxima de impressão em cor: 15 ppm.	UND	30	15	15	FONTE 186 VAAT	Permanente
21	Lousa	Lousa escolar, painel composto em mdf de 3mm, com armação em alumínio, com pintura 100% uv branco, dimensões 120 cm de altura, 300 cm de largura, porta caneta/apagador com comprimento de 200 mm e largura de 40mm	UND	15	10	5	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Permanente
22	Gabinete para armazenar notebook	Gabinete para armazenamento e recarga de notebooks, fabricado com chapa em aço carbono mínimo 2 mm, revertido em pintura eletrostática (epoxi), duas bandejas para acomodação dos notebooks, 15 baias verticais por bandeja, total de 30 baias verticais; divisórias verticais metálicas emborrachadas e removíveis, proteção de borracha tipo eva na base das bandejas, quatro (4) rodízios, rodado macio silencioso, 4 polegadas de diâmetro, giro 360 graus, 2 com sistema de freios; dois puxadores em laterais opostas para a fácil locomoção; portas frontais e traseiras em chapa de aço carbono com 0,90 mm de espessura, com orifícios para troca térmica; dobradiças internas e fechos do tipo cremona com travamento em dois pontos (inferior e superior) e fecho central; um par de chaves por fechadura; interruptor principal l/d interno para acionamento do sistema elétrico-eletrônico de recarga; módulo eletrônico de recarga, com instalação independente das régua de tomadas, com 4 estágios de alimentação, pré programado por software, para gerenciar de modo dinâmico e contínuo a distribuição de carga; reinício automático em caso de queda de energia e limitação de corrente máxima em 10a para conexão em tomadas comuns; bandejas no compartimento traseiro, para organização e armazenamento das fontes de alimentação; proteção: disjuntor din 10a, dps e idr 30ma, contra sobrecarga da rede, surtos de tensão e choque elétrico; duas (2) régua com 15 tomadas cada,	UND	8	3	5	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Permanente

		total de 30 tomadas 2p+t, padrão 10a, norma nbr 14136, com instalação independente, espaçamento de 45mm entre tomadas; sistema de resfriamento com dois (2) ventiladores exaustores para retirar o ar quente e grelhas internas; calhas e dutos no compartimento traseiro para passagem interna de cabeamento para que não fiquem expostas; régua adicional externa superior com 3 tomadas 2p+t, padrão 10a, nbr 14136, energizada continuamente. Estrutura capacidade para 30 notebooks, com tela de 16 polegadas, em baias verticais individuais; dimensões externas (com rodízios): 780mm x 950mm x 590mm (lxaxp); peso (vazio): 52kg. Conexão em tomadas comuns de 10a. Cabo de alimentação único, 3m de comprimento, plugue 2p+t, padrão 10a, nbr 14136. Porta cabo externo; tensão de alimentação de 110 ~ 240v (bivolt) automático 50/60hz. I=10a. Ou similar.						
23	Cortina	Cortina em tecido de poliéster duplo com efeito blackout 3,60 m x 2,50 m ou similar.	UND	10	10		FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Consumo
24	Varão	Varão para cortina em aço com suporte para fixação 3 m	UND	10	10		FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Consumo
25	Mesa escritório	Mesa em formato L, estilo industrial, com tampo em MDF (cor natural, gelo, azul ou cinza), estrutura em aço carbono (pintado em preto), com 2 prateleiras abaixo tampo, com capacidade de 20 kg carga, dimensões 74 cm de altura, 150 cm de largura e 60 cm de profundidade.	UND	18	3	15	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Permanente
26	Cjp-01 (modelo /FNDE)	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço	CJ	20	5	15	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Permanente
27	Armário	Armário de aço com duas portas reforçado PA 120 1,98 x 1,20 x 0,40, chapa 22, com fechadura	UND	40	18	22	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Permanente

28	Carrinho de transporte coletivo	Módulo para transporte interno com capacidade para 08 lugares, estrutura metálica reforçada em aço carbono, com dimensões aproximadas de 1780mm de comprimento, 915mm de largura e 1070mm de altura. Equipado com para-choques de proteção frontal e traseiro, apoio para os pés em chapa de aço antiderrapante, plataformas laterais para embarque e desembarque e alça ergonômica para condução revestida com material sintético. Possui rodas em borracha termoplástica maciça de 150mm, proporcionando rodagem silenciosa, resistência a impactos e proteção ao piso. Conta com sistema de segurança que impede a movimentação do equipamento sem o acionamento correto pelo condutor, além de sistema de freio com acionamento duplo. Os assentos deverão ser individuais, tipo concha, confeccionados em polipropileno virgem, com capacidade mínima de 20 kg, contendo cinto de segurança de 3 pontos, apoio para os pés, apoio frontal e almofada em poliuretano injetado para maior conforto. O equipamento deverá acompanhar bolsa porta-objetos e caixa de som à prova d'água com suporte, conectividade Bluetooth, entrada para cartão SD e cabo P2. Estrutura desmontável e montada por parafusos métricos, composta por base de suporte de carga, bases estruturais dos assentos, rodízios fixos e giratórios, sistema de freio e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	UND	4		4	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Permanente
----	---------------------------------	--	-----	---	--	---	--	------------

29	Carteira CJA FNDE azul	Estrutura resistente: Tubos de aço carbono ABNT 1020, diâmetro de 7/8" e espessura de 0,90mm, garantindo estabilidade e durabilidade. Design seguro: Pés frontais, traseiros e base do encosto compostos por dois tubos curvados, sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno (PP). Fixação segura: Sapatas dos pés na mesma cor do conjunto assento-encosto, fixadas por sistema buchapino como lacre antirremocão. Durabilidade comprovada: Tratamento químico completo para resistência à corrosão, pintura epóxi pó eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Conforto ergonômico: Assento e encosto em polipropileno injetado, anatomicamente moldados, sem orifícios ou furos. Dimensões do encosto: 198mm (altura) x 396mm (largura), fixado à estrutura por parafusos auto atarraxantes fenda Philips. Dimensões do assento: 430mm (profundidade) x 400mm (largura), fixado à estrutura por parafusos auto atarraxantes fenda Philips. Altura do assento ao solo: 425mm (juvenil). Mesa: Faixa Etária Recomendada: 06 a 10 anos Estrutura metálica robusta: Tubos de aço carbono ABNT 1020 com espessura de 0,9mm, soldados em MIG para estabilidade excepcional. Design moderno: Pés em tubo redondo, pernas em tubo oblongo 29x58, travessa de ligação e apoio para o tampo em tubo quadrado 20x20. Durabilidade garantida: Tratamento químico completo, pintura epóxi pó eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Estabilidade adicional: Sapatas dos pés na cor vermelha, aparafusadas à estrutura para evitar remoção, injetadas em polipropileno (PP). Porta livros em polipropileno injetado de alta durabilidade. Tampo em MDF: 18mm de espessura, com fita de acabamento nas bordas na mesma cor das sapatas. Dimensões do tampo: 600mm (largura) x 450mm (profundidade), fixado por parafusos fenda Philips. Altura do tampo ao solo: 700mm (juvenil), com variação admitida de 10mm para mais ou menos em todas as dimensões	CJ	150	150		FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Permanente
30	Jogo de mesa refeitório infantil	Jogo de mesa (com os bancos) 1,80 m x 0,61 cm x 41 cm, com estrutura em aço carbono com pintura epóxi com proteção nos pés e superfície em polipropileno, com cadeiras em aço carbono e pintura epóxi com acento em	UND	10		10	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Permanente

		polipropileno para o refeitório infantil ou similar.						
31	Capa com teclado para tablet	Capa com Teclado para Redmi Pad 2 com Mouse Touchpad e Compartimento para Caneta + Película Paperlike para Redmi Pad 2 + Caneta Precision	KIT	100		100	FONTE 119.033 ETI 4% FUNDEB	Consumo

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Como se trata de aquisição de materiais, será exigido o Catalogo/folder para avaliação.

4.2. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

4.2.1. Especificações técnicas;

4.2.1.1. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência/ Edital;

4.2.1.2. Prazo de validade da proposta conforme estipulado no edital;

4.2.1.3. O prazo de vigência da contratação é da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega: Máximo 10 (dez) dias, após a emissão da ordem de compras.

5.2. Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapaci-GO/CEP: 76.360-000.

5.3. Dos pedidos: Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Educação seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas, na ordem de compras.

5.4. Todos os itens entregues deverão obedecer às especificações da ABNT ou Inmetro, especialmente no que diz respeito à qualidade. Produtos com defeitos, avarias, ou fora das normas de qualidade exigidas pelos órgãos de fiscalização serão recusados e deverão ser substituídos imediatamente, sem custos adicionais para o Fundo.

5.5. Todos os equipamentos deverão ser entregues novos, sem sinais de uso, e estar em fase normal de comercialização (ampla oferta no mercado), atendendo aos requisitos de qualidade, utilidade e resistência.

5.6. Os itens serão entregues conforme quantidade estabelecida na ordem de compras.

5.7. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5.8. Os produtos deverão ser entregues instalados e montados;

5.9. Certificado de garantia emitido pelo fabricante dos produtos

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1. No âmbito das aquisições públicas, a pesquisa de preços possui como uma das principais finalidades, estimar o custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas.

6.2. A estimativa dos valores unitários da contratação, foi realizada com base em pesquisa simplificada.

6.3. Assim sendo a estimativa preliminar do preço para a futura contratação, com base nos parâmetros da IN 65/2021 da Seges e IN 01/2021 tem o custo total estimado da presente contratação o valor de **R\$ 1.611.100,47 (um milhão seiscentos e onze mil cem reais e quarente e sete centavos)**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 029/2025**, de Itapaci – GO, essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade conforme documentos em anexo a este ETP.

6.4. A estimativa global contempla:

6.4.1. bens destinados à estruturação física e operacional das unidades escolares;

6.4.2. equipamentos voltados ao ambiente escolar e administrativo, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação;

6.4.3. itens necessários para proporcionar ambiente adequado aos alunos.

6.5. Os valores apurados possuem caráter meramente estimativo, servindo exclusivamente para:

6.5.1. avaliar a viabilidade da contratação;

6.5.2. subsidiar a previsão orçamentária;

6.6. Orientar a fase interna do planejamento da contratação.

6.7. Ressalta-se que os preços **definitivos serão apurados na fase própria do procedimento licitatório**, mediante pesquisa de preços atualizada, em conformidade com a legislação vigente, observando-se os princípios da economicidade, competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6.8. Destaca-se, ainda, que a estimativa de custos foi construída considerando a possibilidade de utilização de diferentes fontes de recursos, alocadas no Fundeb e Fundo Municipal de Educação – FME, respeitando-se, em cada caso, a natureza da despesa e a finalidade do recurso, conforme as normativas aplicáveis.

6.9. Dessa forma, a estimativa apresentada atende à finalidade do ETP, demonstrando a compatibilidade econômica da contratação e sua adequação às necessidades do Fundo Municipal de Educação.

6.10. O orçamento estimativo final para a contratação a ser usado deverá ser o que estiver no Termo de Referência.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão atendidas pela na seguinte dotação:

ÓRGÃO: FUNDEB

SUB – FUNÇÃO: 365 Educação Infantil; 361 Ensino Fundamental

PROGRAMA: Fundo Munic. P/ Gestão do FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: Equip/Mat. Perm para Creche Pre Escolar; Obras/equip/Material Per para o FUNDEB 30%

ELEMENTO: Equipamento e Material Permanente

SUBELEMENTO: Maquinas, instalações e utensílios de escritórios; Aparelhos de Comunicação; Aparelhos e Utensílios Domésticos; Maquinas e equipamentos energéticos; equipamentos para áudio e vídeo e foto; Equipamento de Processamento de dados; Mobiliário em Geral; Outros equipamentos permanente

FONTE DE RECURSOS: 186.000 – FUNDEB 30% - VAAT; 119.033- FUNDEB 30%

ÓRGÃO: FUNDEB

SUB – FUNÇÃO: 365 Educação Infantil; 361 Ensino Fundamental

PROGRAMA: **Primeira Infância;** Fundo Munic. P/ Gestão do FUNDEB; Ensino Pré Escolar

PROJETO/ATIVIDADE: Educação Infantil – Creche; Manutenção do FUNDEB – 30%; Educação Infantil - Pre Escolar

ELEMENTO: Material de Consumo

SUBELEMENTO: Material de Consumo

FONTE: 119.033- FUNDEB 30%

7.2. A secretária municipal de Finanças irá providenciar o pagamento até 60 (sessenta) dias, contados da data do aceite da nota fiscal que será realizada após o recebimento do material.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

8.1. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

ITAPACI, 06 de julho de 2026.

Elaborado por: Iohanna Sunamita da Silva

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes,
APROVO o presente.

Simone Maria de Oliveira Barbosa

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FUNDEB**